



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº059/2014**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008.

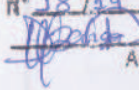
**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor **DEIVISSON LEÃO DO NASCIMENTO MORAIS**, Matrícula SIAPE 1556459, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D Nível de Capacitação III, a partir de 03 de Janeiro de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 21 de janeiro de 2014.

  
Neilton Paixão de Jesus  
Pró-Reitor

Publicado no Boletim de Pessoal  
Nº 18/14 Em 27/01/14  
 1994947  
Assinatura